



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1730/PRES, de 27 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038919/2012-22, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor BRUNO RAMUZ DE AVILA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819983, da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG para o Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1732 /PRES, de 27 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.068368/2012-21, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MICHEL IDRIS DA SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821524, da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami-RR para a Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé-RO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1735/PRES, de 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.051268/2012-66, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818581, da Coordenação Técnica Local em Carmésia-MG, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto



PORTARIA Nº 1739/PRES, de 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.056778/2012-20, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO ITSARIPI'A ÔMORE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447165, da Sede da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Barra do Garças-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1740/PRES, de 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.056777/2012-85, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTONINO WA OMORA TSIPI RADI, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446791, da Sede da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Barra do Garças-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1741/PRES, de 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.079682/2012-30, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONAS TSERENHIRAWÉ TSIRUA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446219, da Sede da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Barra do Garças-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto



PORTARIA Nº 1742/PRES, de 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.056775/2012-96, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ZEFERINO PREPE PARATSE, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446619, da Sede da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Barra do Garças-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1743/PRES, de 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.056779/2012-74, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MATIAS TITOMAWA WAANE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447156, da Sede da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Barra do Garças-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1744/PRES, de 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000439/2012-64, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1846198, da Sede da Coordenação Regional Maranhão-MA para a Coordenação Técnica Local em São Luis-MA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto



PORTARIA Nº 1745/PRES, de 28 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.038663/2012-53, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor TERRI VALLE DE AQUINO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 1008914, da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF, para a Frente de Proteção Etnoambiental Envira-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Presidente Substituto

DIRETORIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 671/DAGES, de 28 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - Nº 12-19/Jun-Out/2012, em 05 de outubro de 2012; e

Considerando, ainda, as justificativas das Comissões de Inventário Patrimonial/2012, da FUNAI SEDE e suas Regionais; resolve:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2013, o prazo da Portaria nº 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, de 05 de outubro de 2012, e Portarias DAGES nos 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493 e 494/DAGES, de 22 de outubro de 2012, publicadas na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, de 05 de novembro de 2012, Portarias DAGES nos 495, 496 e 497, de 23 de outubro de 2012, publicadas na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, de 05 de novembro de 2012, Portarias DAGES nos 526 e 527, de 16 de novembro de 2012, publicadas na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, de 19 de novembro de 2012, Portarias DAGES nos 549 e 550, de 23 de novembro de 2012, publicadas na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, de 26 de novembro de 2012, Portaria DAGES nº 631, de 30 de novembro de 2012, publicadas na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, de 04 de dezembro de 2012 e Portaria DAGES nº 670, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 672/DAGES, de 28 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - Nº 12-19/Jun-Out/2012, em 05 de outubro de 2012; resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da PORTARIA Nº 486/DAGES, de 22 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 20-21, de 05 de novembro de 2012, que constitui a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Centro Leste do Pará - PA, excluindo a servidora IRANEIDE FONSECA FILGUEIRAS - matrícula SIAPE 0443777 - Membro, incluindo o servidor SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES - matrícula SIAPE 0443901 - Membro da referida Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor